



**Despacho de encaminhamento do Processo de Cbex ao MP/TCU  
(via Seproc/Scbex)**

**Cbex: 009.381/2020-1**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU – 241/2011, encaminhe-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável               | Data do trânsito em julgado | Acórdãos                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Walter Pinho Lisboa Filho | 14/5/2014                   | Acórdão 1.690/2010 - Plenário (Condenatório)<br>Acórdão 1.272/2013 – Plenário (Recurso de Reconsideração)<br>Acórdão 1.241/2015 – Plenário (Retificador)<br>Acórdão 1.211/2016 – Plenário (Recurso de Reconsideração)<br>Acórdão 2.046/2018 – Plenário (Revogação de Multa) |

- Em consulta ao *site* Sisgru verificamos que não houve o recolhimento da multa pelo responsável acima notificado.
- Esclareço, ainda, que consta dos autos procuração outorgada pelo senhor Walter Pinho Lisboa Filho (peça 8).
- Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Seproc/Scbex, 5 de maio de 2020  
(Assinado eletronicamente)  
Israel da Silva Gomes  
TFCE/mat. 513-4